



Projeto de Lei Nº 389/2025

SUMULA: Dispõe sobre a instalação de Caixas de Correios Comunitários nas comunidades da cidade de Itapevi e dá outras providências.

Art. 1º - Dispõe sobre a instalação de Caixas de Correios Comunitárias em comunidades, loteamentos irregulares e comunidades urbanas sem regularização fundiária, com o objetivo de garantir o recebimento de correspondências e encomendas pelos moradores dessas localidades.

Art. 2º - As Caixas de Correios Comunitárias deverão ser instaladas:

- I – Em locais públicos de fácil acesso, com circulação segura e iluminação adequada;
- II – Em parceria com os Correios, associações de moradores ou organizações locais, quando possível;
- III – respeitando a quantidade necessária para atender à demanda populacional local, evitando sobrecarga ou extravio.

Art. 3º Cada compartimento individual da Caixa de Correios Comunitária deverá ser identificado com o nome e/ou número do endereço do morador ou núcleo habitacional cadastrado.

Art. 4º Caberá à Prefeitura de Itapevi;

- I – Mapear as comunidades elegíveis;
- II – realizar consulta comunitária sobre os locais de instalação;
- III – promover campanhas de orientação sobre o uso das caixas.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Executivo no que couber, para garantir sua adequada execução.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

A proposta tem como finalidade garantir o direito fundamental de acesso à comunicação e aos serviços postais por parte dos moradores de comunidades e regiões urbanas irregulares de Itapevi.

Atualmente, muitos desses cidadãos enfrentam dificuldades no recebimento de correspondências e encomendas por não possuírem endereços formais reconhecidos pelos Correios. A instalação de Caixas de Correios Comunitárias representa uma solução viável, segura e inclusiva, promovendo cidadania, dignidade e acesso à informação, além de fortalecer a relação do poder público com as áreas mais vulneráveis do município.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 08 de julho de 2025.

Marina Dornellas
VEREADORA - UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6W08Y96Z1C90MU3E>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6W08-Y96Z-1C90-MU3E

